



LEI ORDINÁRIA Nº 1012

de 14 de setembro de 1988

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A DOAÇÃO, EM
CARÁTER DE AFORAMENTO PERPÉTUO, DAS SEGUINTE COVAS
DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS. DECRETA:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizar a proceder a doação da cova nº 244 da quadra João Amâncio, do Cemitério Santa Cruz, à família do Sr. Domingos de Souza Brittes; cova nº 218 da quadra do muro à família da Sr. Porfírio Gusmão da Silva; cova 267 da quadra Ricardo Deilvízio, á família da Sra. Terezinha de Moraes; cova nº 209 da quadra Mário Sabatel, à família do Sr. José Santana Alves da Silva; cova nº 26 da quadra nº 01, à família de Maria Leoncia de Freitas, onde os mesmos encontram-se sepultados, em caráter perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 14 de Setembro de 1988.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1012/1988 - 14 de setembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em